

EDITAL FAOP Nº 04/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, Júlia Amélia Mitraud Vieira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 8.666/93, considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de pessoal para atuar junto ao Laboratório de Conservação e Restauro – LABCOR/ FAOP, nos termos que dispõe este edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este edital e a legislação aplicável regem as regras para contratação, para atender a necessidade de excepcional interesse público da FAOP, compreendendo o recrutamento, seleção, contratação e dispensa dos profissionais contratados.
- 1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a credenciar profissionais de nível superior e médio com as formações constantes no Item 2 deste Edital: Da Área/ Habilitação/ Vaga/ Carga Horária/ Remuneração Mensal. A duração do contrato com cada profissional será de 5 (cinco) meses, prorrogável por igual período mediante justificativa de necessidade de continuidade da prestação de serviços.
- 1.3 O presente processo de credenciamento não se assemelha ou constitui como concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, tão pouco se equiparam para quaisquer fins ou efeitos.
- 1.4 A aprovação nos termos deste edital não assegura o direito à contratação, devendo atender à oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública.
- 1.5 A natureza jurídica do contrato firmado com fundamento na Lei 8.666/93, e não gera vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o contratado e a Fundação de Arte de Ouro Preto e o Estado de Minas Gerais.
- 1.6 O contratado será segurado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos legais.
- 1.7 O candidato é o único responsável por todas as informações prestadas durante o Processo de Seleção regido por este edital;

2. DA ÁREA/ HABILITAÇÃO/ VAGAS/ CARGA HORÁRIA/ REMUNERAÇÃO MENSAL:

ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA
Tecnólogo em Conservação e Restauro/ Labcor - FAOP	Diploma de Ensino Superior Tecnológico em Conservação e Restauro.	02	40h	R\$ 2.150,00
Coordenador/ Labcor - FAOP	Diploma de bacharelado em	01	40h	R\$ 5.000,00

	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.			
Técnico em Conservação e Restauro	Diploma de nível médio e diploma de Curso Técnico em Conservação e Restauro.	02	40h	R\$ 1.250,00

3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXIGIDA:

3.1 Para concorrer ao cargo, além das habilitações específicas descritas no quadro anterior, os profissionais deverão atender aos requisitos profissionais contidos no quadro a seguir, comprovados por documentação entregue no ato da inscrição:

ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO	EXIGÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA
Tecnólogo em Conservação e Restauro/ Labcor - FAOP	Diploma de Ensino Superior em "Tecnologia em Conservação e Restauro"	Experiência comprovada de pelo menos 6 (seis) meses na produção de dossiês de restauro, abrangendo as etapas de levantamento arquitetônico, diagnóstico – mapeamento de danos e proposta de intervenção e experiência na apresentação de desenhos em AutoCad ou outro Software para representação arquitetônica.
Coordenador/ Labcor - FAOP	Diploma de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil	Experiência mínima de três anos em: (1) coordenação de projetos de Conservação e Restauração de Bens Culturais e/ou experiência docente em disciplinas relacionadas ao tema Patrimônio Cultural; (2) coordenação de equipes; (3) compatibilização de projeto arquitetônico e complementares. Apresentação de pelo menos 1(um) atestado técnico de responsabilidade por projeto de consolidação de edificação.
Técnico em Conservação e Restauro	Diploma de Curso Técnico em Conservação e Restauro	Experiência mínima de 6 (seis) meses em intervenção – para conservação ou restauração - em bens culturais móveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será nos dias **09 e 10 de maio de 2018**, das **8h30 às 11h30** e das **13h30 às 16h30**.

4.2 As inscrições serão realizadas na FAOP Rosário, situada à Rua Getúlio Vargas, 185 – bairro Rosário.

4.3 Ao efetivar sua inscrição o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste Edital, tais como se acham estabelecidas, bem como as normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 A Fundação de Arte de Ouro Preto não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou qualquer outra falha no momento da inscrição.

4.5 Não será cobrado nenhum valor a título de inscrição.

4.6 As inscrições serão homologadas no ato de sua realização, devendo ser preenchido todos os requisitos, quais sejam:

4.6.1 Cópia do diploma relativo à formação exigida a para função na qual o candidato se inscreveu, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

4.6.2 Cópia dos certificados de conclusão de cursos complementares elencados no ato da inscrição;

4.6.3 Documento de Identidade, CPF, Comprovante de endereço.

4.6.4 Declarações de tempo de serviço em papel timbrado ou contrato de trabalho, fornecida pelo órgão ou empresa responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional na área. Poderá ser apresentada Carteira de Trabalho para comprovação da experiência ou contracheques ou atestados fornecidos pela entidade de classe.

4.6.5 O Candidato deverá entregar currículo descritivo com todas as experiências profissionais. (conforme modelo constante no Anexo II)

4.6.6 O candidato deverá entregar o Barema de Análise Curricular constante do Anexo III, com pontuação correspondente aos documentos comprovantes entregues.

4.7 A documentação exigida nos termos acima deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope pardo tamanho ofício no qual conste, na parte externa, as indicações seguintes: à Comissão de Credenciamento do Edital 004/2018 – LABCOR/FAOP, Requerimento de Credenciamento, o nome legível do candidato e o CPF.

4.8 A inscrição e entrega dos documentos poderá ser feita por terceiros, desde que munidos de procuração pública, ou particular com reconhecimento de firma em cartório, acompanhada de cópia e original do documento de identidade do procurador.

4.9 O candidato que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos neste edital, estará automaticamente eliminado.

5. DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS

5.1 O processo de seleção dar-se-á através de duas etapas, ambas de caráter eliminatória e classificatória, sendo: 1. análise do currículo na qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos com base na formação acadêmica e experiência profissional, conforme pontuação distribuída e constante do Anexo III; 2. entrevista, para a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2 Em ambas as fases, análise de currículo e entrevista, será desclassificado o candidato com pontuação menor que 60 (sessenta) pontos.

5.3 Em caso de empate na análise curricular terá melhor colocação o candidato com maior idade.

5.4 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Processo de Credenciamento, a ser instituída por Portaria da Presidência da FAOP.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma do presente Processo Seletivo seguirá as seguintes datas e prazos:

- a. Divulgação do Edital: 08 de maio de 2018;
- b. Divulgação da Comissão de Processo de Credenciamento: 08 de maio de 2018;
- c. Recebimento de Inscrições: 09 e 10 de maio de 2018;
- d. Análise de currículos: 11 de maio de 2018;
- e. Agendamento de entrevistas e divulgação dos candidatos não classificados na etapa de Análise Curricular: 14 de maio de 2018;
- f. Realização das entrevistas: 15 de maio de 2018;
- g. Divulgação do resultado, considerando o somatório das etapas de Análise Curricular e Entrevista: 16 de maio de 2018;
- h. Recebimento de recursos: 17 de maio de 2018;
- i. Divulgação do resultado final e convocação para assinatura de contrato: 18 de maio de 2018;
- j. Início de vigência do contrato: 21 de maio de 2018.

6.2 Esse cronograma poderá sofrer alteração por necessidade decorrente do próprio processo seletivo. Nesse caso, as novas datas e prazos das etapas deverão ser devidamente divulgadas antes da ocorrência das mesmas.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado dos aprovados será a soma da pontuação obtida na análise do currículo e entrevista, de acordo com a pontuação distribuída no Anexo III.

7.2 A Classificação Final do Processo de Credenciamento 04/2018 será afixada na Portaria da FAOP Rosário, à Rua Getúlio Vargas, 185, Rosário, Ouro Preto – MG, a partir do dia 16 de maio de 2018 e os interessados poderão, igualmente, solicitar informações através do telefone (31) 3552-2480.

7.3 O critério de desempate será a maior idade.

7.4 O resultado final após análise dos recursos será publicado no dia 18 de maio de 2018 no Diário Oficial de Minas Gerais e será afixado na Portaria da FAOP Rosário, à Rua Getúlio Vargas, 185, Rosário, Ouro Preto – MG e os interessados poderão, igualmente, solicitar informações através do telefone (31) 3552-2480.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que, após a divulgação da classificação final do processo de credenciamento, quiser interpor recurso contra decisão da Comissão estabelecida para fins de credenciamento, deverá protocolá-lo no dia 17 de maio de 2018 das 08h30min às 17h00min na portaria da FAOP Rosário, à Rua Getúlio Vargas, 185, Rosário, Ouro Preto – MG.

8.2 A Comissão de Credenciamento responderá por escrito ao candidato sobre o resultado final obtido no processo, cabendo, neste caso, a decisão ser proferida a contar do dia subsequente ao recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade. Ficando a resposta disponível para retirada pelo candidato na portaria da FAOP Rosário, à Rua Getúlio Vargas, 185, Rosário, Ouro Preto – MG, das 14:00h às 17:00h.

9. DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 A Ata final do processo de Credenciamento 04/2018 será homologada pela Presidente da FAOP e pela Diretora da Diretoria de Promoção e Extensão (DPE/FAOP).

9.2 A data de homologação do Processo de Credenciamento 04/2018 será a data da homologação da ata final, devendo ocorrer em 18 de maio de 2018.

10. DA CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL CREDENCIADO

10.1 Os candidatos aprovados serão convocados pela FAOP, obedecendo a classificação obtida através da pontuação dos currículos e entrevista, respeitando o número de vagas constante no Item 2 deste Edital.

10.2 O candidato aprovado que desistir formalmente da convocação será imediatamente substituído pelo seguinte candidato classificado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 No processo de credenciamento será elaborada a Ata final do Processo de Credenciamento 04/2018, contendo relação nominal de candidatos credenciados por ordem de pontuação do somatório da análise curricular e entrevista.

11.2 O Credenciamento de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período.

11.3 A prorrogação deverá ser homologada pela Presidência da FAOP, por meio de Portaria.

11.4 Para a retirada ou eliminação de documentação referente ao processo de credenciamento observar-se-á:

11.5 Os candidatos não credenciados terão 30 (trinta) dias, a contar da data de sua inscrição, para retirar a documentação entregue e findo o prazo, se a documentação não for retirada, será eliminada.

11.6 Os candidatos credenciados e não contratados poderão retirar sua documentação após o término da vigência do credenciamento, a contar da data do resultado final pelo período de 01 (um) ano. Findo esse prazo, se a documentação não for retirada, será eliminada.

11.7 A documentação dos candidatos credenciados e efetivamente contratados deverá permanecer arquivada nos termos da legislação arquivística vigente.

11.8 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Credenciamento.

12. DOS ANEXOS

12.1 Anexo I, Ficha de Inscrição;

12.2 Anexo II, Modelo Padrão de Currículo;

12.3 Anexo III, Baresmas para Avaliação Curricular;

Ouro Preto, 08 de maio de 2018.

Júlia Amélia Mitraud Vieira
Presidente da FAOP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nº do Edital de Credenciamento:			
Área pretendida: <input type="checkbox"/> Coordenador do LABCOR/FAOP <input type="checkbox"/> Tecnólogo em Conservação e Restauro <input type="checkbox"/> Técnico em Conservação e Restauro			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil:	
Endereço Residencial:		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:		Celular:	
E-mail:			
Profissão:		Instituição Empregadora:	
Endereço Comercial:		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Titulação: <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Graduado <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor		Ano:	
Nome da Instituição:			
Título da Dissertação:			
Título da Tese:			
Assinatura:		Data:	



ANEXO II
CURRICULUM VITAE PADRÃO
Credenciamento de Profissionais para atuação no LABCOR/ FAOP

Se manuscrito, preencher em letra legível.

1. Identificação do(a) candidato(a)

Nome: _____

Endereço: _____

E-mails: _____

Telefones: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO (Indique os cursos com titulação mais elevada)

Denominação do Curso: _____

Grau obtido: _____

Instituição: _____ Local: _____

Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

Denominação do Curso: _____

Grau obtido: _____

Instituição: _____ Local: _____

Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

GRADUAÇÃO

Denominação do Curso: _____

Instituição: _____ Local: _____

Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

NÍVEL TÉCNICO

Denominação do Curso: _____

Instituição: _____ Local: _____

Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

Nome da instituição: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Disciplinas lecionadas: _____

_____**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****Experiência anterior** (Liste as experiências que considera mais relevantes)

Ocupação (cargo/função): _____

Nome da organização: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Atividades desempenhadas:

Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

_____**5. OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO****6. PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA (Listar as principais atividades nos últimos 10 anos, incluindo nome do trabalho/ autor (es); local de publicação).**

7. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERA RELEVANTES:

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e poderão ser comprovadas, caso a Comissão de Credenciamento solicite os documentos comprobatórios, em quaisquer etapas do processo de seleção.

Ouro Preto, ____ de _____ de 20____.

Assinatura

Observação: o currículo padrão deverá ser entregue acompanhado de documentação comprobatória das atividades descritas, podendo se dar essa comprovação através de:

- Declarações de tempo de serviço em papel timbrado ou contrato de trabalho, fornecida pelo órgão ou empresa responsável/contratante.
- Apresentação da Carteira de Trabalho demonstrando o vínculo empregatício e tempo de serviço;
- Contracheques com o demonstrativo do vínculo de trabalho e/ou atestados profissionais emitidos por entidades de classe.

ANEXO III

**A - Barema para Avaliação Curricular do Cargo de Coordenador / Labcor - FAOP
Pontuação Máxima: 100 (cem) pontos**

	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	10,0 (dez) pontos por ano de experiência (profissional ou docente), até, no máximo, 50,00 (cinquenta) pontos.	
FORMAÇÃO ACADÊMICA (A pontuação não é cumulativa, valendo o maior título)	Curso de Pós-graduação strictu sensu nível de DOUTORADO: 20,00 (vinte) pontos.	
	Curso de Pós-graduação strictu sensu nível de MESTRADO: 15,00 (quinze) pontos.	
	Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> nível de ESPECIALIZAÇÃO, com no mínimo 360 horas-aula: 10,00 (dez) pontos.	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Diploma ou certificado/declaração de cursos de capacitação realizados, com mínimo de 20 horas de duração: 0,1 (um décimo) para cada hora de curso até o limite de 5,00 (cinco) pontos	
PRODUÇÃO: CIENTÍFICA E/OU TÉCNICA	Artigos em periódicos especializados: 1,0 (um ponto) por artigo até o limite máximo de 5,00 (cinco pontos)	
	Livros publicados: 1,0 (um ponto) por livro até o limite máximo de 5,00 (cinco pontos)	
	Apresentação de trabalho em congresso científico: 1,0 (um ponto) por apresentação até o limite máximo de 5,00 (cinco pontos)	
	Divulgação de Relatório Técnico: 1,0 (um ponto) por trabalho concluído até o limite máximo de 5,00 (cinco pontos)	
	Curso ou Oficina Ministrado: 1,0 (um ponto) por curso/oficina até o limite máximo de 5,00 (cinco pontos)	

Somatório da pontuação (a ser informado pelo candidato)	
---	--

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO III

**B - Barema para Avaliação Curricular do Cargo de Tecnólogo em Conservação e Restauro e Técnico em Conservação e Restauro
Pontuação Máxima: 100 (cem) pontos**

	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	30,0 (trinta) pontos a cada seis meses de experiência profissional, até, no máximo, 90,00 (noventa) pontos.	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Diploma ou certificado/declaração de cursos de capacitação realizados, com mínimo de 08 horas de duração: 0,1 (um décimo) para cada hora de curso até o limite de 5,00 (cinco) pontos.	
PRODUÇÃO: CIENTÍFICA E/OU TÉCNICA	<p>Divulgação de Relatório Técnico: 1,0 (um) ponto por trabalho concluído até o limite máximo de 5,00 (cinco) pontos.</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>Apresentação de trabalho em congresso científico: 1,0 (um) ponto por apresentação até o limite máximo de 5,00 (cinco) pontos.</p>	

Somatório da pontuação (a ser informado pelo candidato)	
---	--

Assinatura do Candidato: _____